



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 049/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 21.122.580-7, em nome SUE ELAINE CONCEICAO SABINO refere-se a Licença Prévia - LP, para construção de condomínios residenciais horizontais, localizado Estrada das Canavieiras, s/n, Casa - Rio Sagrado, Morretes/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

De acordo com a Prefeitura Municipal de Morretes, o município não possui legislação de Uso e Ocupação do Solo Rural nº 002/2022 mov. 2 fls. 11, para atestar o tipo de empreendimento e atividade adequada para a área solicitada. Conforme consulta ao SGA GEO, o empreendimento não está inserido numa Unidade de Conservação Federal, como também não está inserido numa Unidade de Conservação Estadual, estando nas proximidades da APA de Guaratuba, numa distancia de aproximadamente de 1.500 metros. A presente Licença não autoriza a realização de qualquer tipo de interferência na área, operações de nivelamento do solo e/ou qualquer supressão vegetal no local objeto do presente requerimento. Sendo assim, está a critério do IAT viabilizar o empreendimento e a atividade.

Após análise da solicitação, na forma da Informação Técnica nº 256/2023 mov. 04 fls. 152-169 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense